



# Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

Câmara Municipal de Cascavel

Lido em 29/09/20

Carvalho  
Vereador - 1º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCABEL

Recebido em 29/09/20

Paulo Bento

Protocolo

REQUERIMENTO N° 363, DE 2020.

(Proponente: Bloco Parlamentar da Oposição)

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

REQUEREMOS, nos termos do art. 149, §1º do Regimento Interno desta Casa de Leis, que seja encaminhado expediente ao Senhor Tales Riedi Guilherme, Presidente do Instituto de Planejamento de Cascavel – IPC, solicitando informações sobre o lote inscrito no cadastro imobiliário nº 0241.214B.214B.0300, localizado no Bairro Interlagos.

1. O lote inscrito no cadastro imobiliário nº 0241.214B.214B.0300, localizado na Rua Padre Pedro Arrute, no Bairro Interlagos, sofreu desafetação ou doação para outra entidade, órgão público ou privado? Se sim, encaminhar cópia da lei que autorizou a doação ou desafetação.

2. O Município de Cascavel possui algum imóvel no local supracitado? Se sim, qual?

3. O Município de Cascavel está realizando alguma obra no local supracitado? Se sim, qual?

É o que Requer. Sala das Sessões.  
Cascavel, 28 de setembro de 2020

Fernando Hallberg

Vereador/PDT

Dr. Bocasanta

Vereador/PATRIOTA

Nadir Lovera

Vereadora/PROS

Serginho Ribeiro

Vereador/PDT

Justificação

Com o intuito de sanar dúvidas pertinentes sobre a utilização dos imóveis do Município de Cascavel, enviamos este requerimento que visa dar publicidade sobre o emprego dos bens públicos. Afinal, tais imóveis pertencem à totalidade da população que reside em nossa cidade.

Pois, como largamente é conhecido, em uma república todo poder emana do povo. Vale trazer à baila a origem da expressão, que tem sua etimologia na língua latina, da palavra *res publica*, o que literalmente significa dizer coisa pública. Ora, vivemos em uma república federativa, conforme haurimos do art. 1º de nossa Carta Magna. Logo, todo bem de qualquer ente federativo é pertencente a totalidade da população e, que tem seu direito garantido e inviolável de conhecer quais são os usos e utilizações daquela propriedade. Como legisladores pretendemos, tão somente, levar a conhecimento geral essas informações.

